

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 30/2015
Processo de Licitação: 30/2015
Data do Processo: 29/04/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários novos, tipo pick up, destinados à Secretaria Municipal de Transportes e Obras e Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Bom Jesus.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Maio de 2015, às 13:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 015/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 30/2015, Licitação nº 19/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes das propostas e das documentações de habilitação (envelopes 01 e 02) e os documentos de credenciamento. Nos documentos de credenciamentos das empresas nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes das propostas e documentações e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declararam que cumprem com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foram verificadas desconformidades das mesmas com as exigências do Edital, sendo constatado que, com relação à empresa MOVER VEÍCULOS LTDA (3501) representado pelo Sr. Diego Fernando Estrais, não atendeu os requisitos do Edital especialmente no que se refere a observação constante no "Anexo E" - TERMO DE REFERÊNCIA (OBS: A proposta deverá vir acompanhada de prospecto do veículo ou outro documento semelhante, grifando as características mínimas solicitadas, para verificação de compatibilidade com o solicitado, caso contrário será desclassificada), visto que, embora o mesmo tenha apresentado prospecto do veículo, as características mínimas solicitadas não foram grifadas, e o referido prospecto apresentava 2 modelos diferentes do objeto licitado (Montana LS e Montana Sport), tornando impossível ao pregoeiro realizar a conferência, e a empresa BOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (1121) representado pela Sra. Adriana Pontes de Oliveira, também apresentou prospecto do veículo sem grifar as características mínimas solicitadas, em descumprimento à observação constante no "Anexo E" - TERMO DE REFERÊNCIA (OBS: A proposta deverá vir acompanhada de prospecto do veículo ou outro documento semelhante, grifando as características mínimas solicitadas, para verificação de compatibilidade com o solicitado, caso contrário será desclassificada), bem como, apresentou proposta sem assinatura do representando legal, em descumprimento à alínea "d" do item 5.1 do edital. Diante do exposto, o pregoeiro julga ambas as propostas como DESCLASSIFICADAS, e desde já fixa às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação, nos termos do item 7.12 do edital e art. 48, §3º, da Lei 8.666/93. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestar-se, ato em que a empresa MOVER VEÍCULOS LTDA (3501) representado pelo Sr. Diego Fernando Estrais, manifestou interesse sob alegação de que seu prospecto cumpre com o exigido, sendo concedido, portanto 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando, a licitante BOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (1121) desde já intimada para apresentar as contrarrazões em 3 (três) dias consecutivos, que começarão a correr do prazo do recorrente. Informa-se desde já aos licitantes, que a interposição de recurso não dará efeito suspensivo ao Processo Licitatório, e que as propostas, ainda assim deverão ser apresentadas, em envelope fechado, no prazo de 8 (oito) dias úteis, ou seja, até dia 02/06/2015 até as 15:45h, para o caso das razões de recurso não serem acatadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sendo que o envelope deverá ser lacrado, em cumprimento ao item 5 do edital, e conter a seguinte identificação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - SC PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2015 APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL) Fica previamente agendada para a mesma data (02/06/2015) o prosseguimento da licitação, iniciando-se no horário das 16:00h. As licitantes ficam responsáveis de acompanhar no site da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, www.bomjesus.sc.gov.br o andamento deste processo, onde os atos serão publicados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2015 - PR

Processo Administrativo: 30/2015
Processo de Licitação: 30/2015
Data do Processo: 29/04/2015

Folha: 2/2

Participante: 1121 - BOTTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, NOVO, ZERO KM, NA COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 E MODELO MÍNIMO 2015, 02 (DUAS) PORTAS, MOTOR 1.4 OU SUPERIOR, FLEX/BICOMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 84 CV GASOLINA E 85 CV ETANOL, AIR BAG DUPLO FRONTAL, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, APOIOS DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, CÂMBIO DE 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) LITROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 700 (SETECENTOS) QUILOS, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO DE 1.100 (UM MIL E CEM) LITROS, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA, CAÇAMBA COM PROTETOR E TAMPA REMOVÍVEL E COM CHAVE, COM FREIOS ABS, COM ESTRIBO ANTIDERRAPANTE NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, GRADE DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO E PORTA ESCADAS, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES, RODAS E PNEUS DE NO MÍNIMO ARO 14", GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO OU 100.000 KM, DEMAIS ACESSÓRIOS NORMAIS DE PRODUÇÃO E DE ACORDO COM OS PADRÕES DE MERCADO E LEGISLAÇÃO VIGENTE DE TRÂNSITO.	UNI	2,00	FIAT/STRADA	0,0000	45.000,00	90.000,00

Total do Participante -----> 90.000,00

Total Geral -----> 90.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 20 de Maio de 2015

COMISSÃO:

PAULO CESAR MENEGOTTO - - Pregoeiro(a)
EDUARDO JOÃO TREVISAN - - PREGOEIRO SUBSTITUTO
ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - - EQUIPE DE APOIO
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - EQUIPE DE APOIO
ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - - EQUIPE DE APOIO
MOACIR DOS SANTOS JUNIOR - - EQUIPE DE APOIO